Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.197	17/06/2013	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 17/06/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da exigência de construção de calçadas para emissão de HABITE-SE.

REQUERIMENTO Nº. 814 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

1) A Prefeitura exige a construção de calçadas para a emissão do HABITE-SE?

2) Se sim, qual o embasamento legal para tal exigência?

Justificativa:-

Com base nas prerrogativas deste Vereador, indagamos sobre a exigência de construção de calçadas para a emissão do HABITE-SE.

Como a atividade legislativa municipal deve estar atenta as questões legais, apresento a presente propositura, sempre buscando o bem coletivo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de junho de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Vereador/PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.297/2013 MOCOCA, 03 de julho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
2417	4.7.13	

REF.: **Requerimento nº 814/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca de exigência de construção de calçadas para emissão de habite-se, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

A Prefeitura deve e está cobrando a execução nas obras concluídas. Porém há inúmeros locais em administrações passadas que foi dado o habite-se sem as devidas calçadas. Nestes casos os proprietários também são notificados.

Sim, de acordo com a Lei nº 1.552, 04 de outubro de 1984 os proprietários de terrenos são obrigados a:

a) Limpar os terrenos;

b) Murá-los;

c) Construir passeio público.

Quando se constrói a obra, o passeio é para o público (deveria estar concluído), bem como para o proprietário.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 16/07/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 16/07/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE